



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2020

ARAÇAGI EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº 002/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, que no dia 25 de fevereiro é feriado de carnaval (feriado nacional);

CONSIDERANDO, que no dia 26 de fevereiro é quarta – feira de cinzas;

DECRETA:

Art. I – PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições públicas municipais de Araçagi no dia **24 DE FEVEREIRO** de 2020, **EXCETO** para a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

Art. I – PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições públicas municipais de Araçagi no dia **26 DE FEVEREIRO** de 2020, **EXCETO** para as **SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SAÚDE**.

Art. II – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇAGI, EM 21 DE FEVEREIRO 2020.

MURÍLIO DA SILVA NUNES

- Prefeito de Araçagi-